

**PORTARIA Nº25/UNOESC-R/2021.**

*Nomeia o Coordenador Geral de Biblioteca e do Centro Arqueológico, da Unoesc.*

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimaçon**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Tiago Diersmann** para exercer a função de **Coordenador Geral de Biblioteca e do Centro Arqueológico**, da Unoesc.

**Parágrafo único.** As atribuições para coordenação da Biblioteca estão dispostas no Regimento da Unoesc e as do Centro Arqueológico são as seguintes:

- I. administrar o Centro Arqueológico da Unoesc;
- II. planejar e coordenar o plano de atividades semestral;
- III. coordenar a equipe técnica e operacional do Centro Arqueológico velando pela perfeita observância do regimento interno e outras normativas da Unoesc;
- IV. acompanhar as atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, transporte, manutenção, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive fiscalização de contratos e convênios;
- V. planejar e indicar aquisições de equipamentos, material de expediente administrativo e técnico, livros e periódicos;
- VI. organizar e manter a documentação administrativa;
- VII. encaminhar material de divulgação à imprensa;
- VIII. coordenar o funcionamento do laboratório de arqueologia, reserva técnica, museu e sala de educação patrimonial e ambiental;
- IX. promover os entendimentos necessários a fim de estabelecer intercâmbio

institucional com entidades da região.

X. exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição

**Art. 2º** Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do Pessoal Técnico-Administrativo da Unoesc, Assessor Administrativo I, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XII.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 163/Unoesc-R/2016.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 11 de março de 2021.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**